

DECRETO Nº Decreto nº 11.872 de dezembro de 2023 – em vigor a partir de 15/02/2024, Alteração do Dec. 5992 de dezembro de 2006 Tabela - Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País

<b>Classificação do Cargo/Emprego/Função</b>	<b>Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo</b>	<b>Deslocamentos para outras capitais de Estados Demais deslocamentos</b>	<b>Demais deslocamentos</b>
a) Ministros de Estado	900,00	800,00	750,000
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	800,00	700,00	650,00
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes  <b>Os códigos acima correspondem aos Cargos: CD1, CD2 e CD3.</b>	600,00	515,00	455,0
d) Demais cargos, empregos e funções	425,00	380,00	335,00

Fonte: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.872-de-29-de-dezembro-de-2023-534996945>